



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

ATA Nº1/2015

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

PRESENÇAS

MESA

Presidente – Francisco José Palma Gonçalves Lopes – PS

Primeira Secretária – Ana Rute Beringel de Sousa – PS

Segunda Secretária – Ana Maria do Sacramento Torres Olho Azul – PS

PS

António Francisco Galvão Gomes, Palmira de Jesus Dias Brissos Pereira, Joaquim Manuel Nunes Almeida, Rui Edgar Ferreira da Costa e Sara Isabel dos Santos Ramos.

CDU

José João Lança Guerreiro, Francisco José Fialho Patrício, Helena Maria, e, Maria Isabel da Cruz Montes.

PSD

Ricardo Miguel Ribeiro Alves.

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA OU SEUS SUBSTITUTOS LEGAIS

Presidente da União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda – Ana Catarina Nobre Faúlha.

Presidente da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros – José João Cavaco.

Presidente da Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros – Juvenália Isabel Guerreiro Salgado.

Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas – Rodrigo José Rego Raposo.

FALTAS

PS – Ana Isabel Lino Fialho.

CDU – Maria Rosa Maurício Carvoeiras.

CÂMARA MUNICIPAL

PRESENÇAS

Presidente: Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa

Vice-Presidente: Nuno Filipe Paiva Bidarra de Carvalho Pancada

Vereador: Manuel António Canilhas Reis

Vereadora: Maria de Lourdes Dias Fernandes Hespanhol

FALTAS

Vereador: João Luís Ferro do Rosário Fragoso

LOCAL

Sala das sessões da Assembleia Municipal

HORA DE ABERTURA

Dezoito horas e trinta minutos.

-----O **Senhor Presidente da Mesa**, quando eram dezoito horas e trinta minutos, após ter verificado quórum para o funcionamento, deu início à reunião de acordo com a ordem de trabalhos. -----

-----A **Mesa da Assembleia Municipal** considerou justificada a falta dada pela eleita Ana Isabel Lino Fialho, pedido efetuado com antecedência por motivos de ordem profissional. -----

-----O **Senhor Presidente da Mesa** solicitou a concordância da Assembleia Municipal para que fosse alterada a Ordem de Trabalhos, no período da Ordem do Dia, modificando o ponto B.1 – Apoio à Freguesia de Odivelas para “Apoios à Freguesia de Odivelas” (nos termos do nº3, do artigo 19º, do Regimento da Assembleia Municipal), tendo em conta que os documentos remetidos pela Câmara Municipal para apreciação são novos apoios para a mesma freguesia. -----

-----Os assuntos foram colocados em discussão. -----

-----Não havendo nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa pôs à votação, a modificação do ponto na Ordem de Trabalhos. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou alterar o ponto “B.1 – Apoio à Freguesia de Odivelas” para “Apoios à Freguesia de Odivelas”, por unanimidade, com dezasseis votos a favor. -----

A. - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

A.1- INFORMAÇÕES GENÉRICAS

-----O **Senhor Presidente da Mesa** prestou alguns esclarecimentos quanto ao normal funcionamento da Assembleia Municipal. -----

-----Lamentou o falecimento do Senhor Joaquim António Zambujeiro Camacho, Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo (AHBVFA) e antigo vereador da Câmara Municipal. -----

-----Lamentou o falecimento do Senhor António de Oliveira Gomes, antigo professor do Colégio D. Nuno Álvares Pereira, docente do ensino secundário e ilustre cidadão do concelho. -----

-----Lamentou ainda o falecimento do Senhor Diogo Afonso Cristina Patrício, ilustre cidadão e antigo autarca do concelho. -----

-----Sugeriu que a Assembleia Municipal manifestasse um Voto de Pesar que seria posteriormente endereçado às respetivas famílias. -----

-----Havendo acordo unânime a **Assembleia Municipal deliberou endereçar às famílias enlutadas um Voto de Pesar e as mais sentidas condolências pelo falecimento de ilustres cidadãos do concelho.** -----

-----Não houve mais intervenções. -----

A.2-ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----O **Senhor Presidente da Mesa** solicitou a concordância da Assembleia Municipal para que fosse dispensada a leitura do projeto da ata da reunião anterior, ordinária nº5, realizada no dia 11 de dezembro de 2014, uma vez que foi enviada a todos os membros com antecedência.-----

-----Havendo acordo unânime foi colocado em discussão o projeto da ata da reunião anterior. -

-----Não havendo nenhuma intervenção, procedeu-se à votação do texto final da ata da reunião anterior. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata da sessão ordinária número cinco, de onze de dezembro de dois mil e catorze, por unanimidade, com dezasseis votos a favor. -----

A.3-CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida pelo facto de ter sido anteriormente enviada uma síntese a todos os membros. -----

-----Não houve intervenções. -----

A.4-OUTROS ASSUNTOS

-----O **Senhor José João Guerreiro** usou da palavra para (em nome do grupo da CDU) apresentar uma moção “Exigimos a conclusão das obras no IP8 e IP2, transparência e Responsabilidade”, tendo procedido à distribuição do documento. -----

-----Sublinhou, tratar-se de um assunto que se encontra na ordem do dia e que foi recentemente reforçado através de uma manifestação organizada pela Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBAL).-----

-----O documento foi colocado em discussão. -----

-----O **Senhor Presidente da Mesa** felicitou a Câmara Municipal pela postura assumida em prol da reposição das condições de segurança e normalidade das populações afetadas pelas obras da A26. -----

-----A Senhora Maria Montes quando eram 18:50 horas passou a fazer parte dos trabalhos da reunião da Assembleia Municipal.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** referiu tratar-se não só de uma moção política, mas também de uma moção partidária, porque o documento apresentado é idêntico àquele apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República. Na sua opinião, determinados conteúdos não são adequados de forma a modelar a moção e torna-la consensual e abrangente. Salientou que o Município de Ferreira do Alentejo foi o único que desde o início se mostrou sempre disponível para colaborar e encontrar uma solução o problema. Do esforço efetuado, destacou a condenação dos responsáveis políticos diretos, através de providência

cautelar interposta pela Câmara Municipal, e, a consequente sentença do recurso interposto pelo Estado, obrigando àquela entidade a reposição das condições de segurança através da sinalização de toda a envolvente da obra e construção de vedações. Estranhou que apenas agora tenham desenvolvido ações no sentido de pressionar as entidades competentes para a conclusão daquelas infraestruturas, ação essa em que a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo não esteve presente (justificando a sua ausência pelo aguardar do desenrolar de nova ação judicial interposta contra o Estado) e a que se refere a moção. Na sua opinião, trata-se de uma moção declaradamente acintosa, direcionada contra o Partido Socialista e contra a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo.-----

-----O **Senhor José João Guerreiro** referiu que todas as questões levantadas pelo Senhor Presidente da Câmara, quanto às necessidades do concelho, estão implícitas no documento. Sublinhou, que a moção tem como intuito evitar a deterioração das restantes estradas do distrito. ---

-----O **Senhor José João Cavaco** referiu não estar contra a moção apesar desta ser abrangente visando todo o distrito de Beja. Sublinhou que a mesma poderia ser modelada dando-lhe outro conteúdo referenciando os esforços efetuados pela Câmara Municipal na retoma das obras de construção daquela importante infraestrutura.-----

-----A **Senhora Juvenália Salgado** manifestou-se contra a moção apresentada por considerar que, apesar da Assembleia Municipal ter uma visão global da região e seus problemas, esta deverá focalizar-se no território municipal. Apesar da Freguesia de Figueira dos Cavaleiros ser aquela que apresenta maior devassa no seu território, entende que o assunto em questão deveria ter sido debatido há três anos atrás, quando foram convidadas a juntar-se à Câmara Municipal na luta pela defesa do território municipal e da sua população. -----

-----O **Senhor Presidente da Mesa** suspendeu os trabalhos para um curto intervalo de cinco minutos quando eram dezanove horas e quinze minutos. -----

-----Retomados os trabalhos com todos os membros presentes, procedeu-se à continuação da reunião de acordo com a ordem de trabalhos. -----

-----Não havendo mais nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa pôs o documento à votação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou rejeitar a moção **“Exigimos a conclusão das obras no IP8 e IP2, transparência e Responsabilidade”**, por maioria, com nove votos contra, 4 votos a favor e quatro abstenções. -----

-----A Moção apresentada fica arquivada nos documentos pertencentes à ata, em pasta própria.-----

-----O **Senhor José João Cavaco** apresentou a seguinte declaração de voto: -----

-----“Contrariamente àquilo que foi dito não me manifestei nem a favor nem contra a moção. Apenas sugeri que esta moção deveria ter outro conteúdo, que devia fazer referência ao papel que a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo teve ao longo do processo sendo inclusive pioneira desta ação. Propus uma alteração à moção fazendo referência a essa situação, daí a razão da minha abstenção, porque considero que nós nos deveremos manifestar contra essa situação”.-----

-----A **Senhora Maria Montes** usou da palavra para (em nome do grupo da CDU) apresentar uma saudação sobre o “Dia Internacional da Mulher” que a seguir se transcreve: -----

-----“Comemora-se no próximo dia 8 de março o Dia Internacional da Mulher, dia de homenagem a todas as que lutaram e continuam a lutar pela igualdade de direitos, pela autonomia e pela determinação em demonstrar que as mulheres e homens são iguais na construção de uma sociedade mais justa e solidária. -----

-----Apesar dos avanços registados no último século, a luta pela afirmação da particularidade da condição feminina e por direitos iguais coloca novos e constantes desafios em diversos campos, nomeadamente no mundo do trabalho, na vida familiar e na participação cívica e política, causando constrangimentos que estão ainda longe de se considerarem ultrapassados. -----

-----O reconhecimento legal da igualdade entre homens e mulheres, é por si só manifestamente insuficiente, sendo necessário passarmos ao seu efetivo exercício, em todos os aspetos da vida política, económica, social e cultural. -----

-----Todos os órgãos de poder político, em particular os Órgãos Autárquicos pela proximidade que têm com as populações, são agentes primordiais para a concretização, promoção e dinamização de medidas conducentes ao desenvolvimento de políticas no âmbito da igualdade de género e pela promoção da reflexão constante sobre essas matérias. -----

-----Esta é uma tarefa de todos e de cada um de nós, de todos os que lutam por uma sociedade mais justa, mais igualitária onde todas e todos possam exercer a sua cidadania de uma forma plena e democrática. -----

-----Assim, a Assembleia Municipal, reunida em 24 de fevereiro de 2015, delibera: Um voto de saudação a todas as mulheres portuguesas, e, em particular, às mulheres Ferreirenses que têm os mais variados domínios, dado o seu contributo na luta pela erradicação de todas as formas de desigualdade, contra as injustiças e discriminações, rasgando novos horizontes para uma vida melhor e em igualdade”. -----

-----Todos os eleitos da Assembleia Municipal associaram-se a saudação apresentada, passando a partir daquele momento a ser uma saudação da Assembleia Municipal. -----

-----Não houve mais intervenções. -----

B. - PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

B.1 - APOIOS À FREGUESIA DE ODIVELAS

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foram antecipadamente distribuídos a todos os membros, três certidões das deliberações tomada nas reuniões de Câmara de realizadas nos dias 7 de janeiro e 11 de fevereiro de 2015, para cumprimento no disposto na alínea j) do nº1, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações), referentes a:-----

-----Apoio à freguesia de Odivelas, no valor de 2.120,00€, para pagamento de despesas com a reposição da calçada no Largo António João dos Santos, em Odivelas (construção de bunker para instalação de caixa multibanco); -----

-----Apoio à freguesia de Odivelas, no valor de 1.800,00€ anuais, para pagamento de despesas com o guarda/segurança da Zona de Lazer da Barragem de Odivelas;-----

-----Apio à freguesia de Odivelas, no valor de 1.049,20€, para pagamento de despesas de revisão de preços definitiva da obra de pavimentação da Rua da Igreja, em Odivelas.-----

-----O documento foi colocado em discussão. -----

-----O **Senhor Rodrigo Raposo** proferiu alguns esclarecimentos adicionais quanto aos pedidos de apoio solicitados à Câmara Municipal.-----

-----O **Senhor Vereador da Câmara, Nuno Pancada**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara, complementou a intervenção do Senhor Rodrigo Raposo informando que o protocolo existente da Zona de Lazer da Barragem de Odivelas não contempla um serviço de vigilância para aquele espaço. Essa despesa vinha sendo suportada até então pela renda do concessionário do bar. Contudo, atualmente a receita é inferior à despesa e a Câmara Municipal entendeu suportar essa diferença monetária, tendo em conta a importância daquele espaço para o concelho de Ferreira do Alentejo. -----

-----Não havendo mais nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou os documentos à votação. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou autorizar o apoio à Freguesia de Odivelas, no valor de dois mil cento e vinte euros, para pagamento de despesas com a reposição da calçada no Largo João dos Santos, em Odivelas, por unanimidade, com dezassete votos a favor. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou autorizar o apoio à Freguesia de Odivelas, no valor de mil oitocentos euros anuais, para pagamento de despesas com o guarda/segurança da Zona de Lazer da Barragem de Odivelas, por unanimidade, com dezassete votos a favor. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou autorizar o apoio à Freguesia de Odivelas, no valor de mil e quarenta e nove euros e vinte cêntimos, para pagamento de despesas de revisão de preços definitiva da obra de pavimentação da Rua da Igreja, em Odivelas, por unanimidade, com dezassete votos a favor. -----

B.2-CONTRATO-PROGRAMA – MOBITRAL, MOBÍLIAS TRADICIONAIS ALENTEJANAS EM

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros uma certidão da deliberação tomada na reunião de Câmara de 11 de fevereiro de 2015, referente ao contrato-programa a celebrar com a MOBITRAL EM -Mobílias Tradicionais Alentejanas, no valor de dez mil euros. -----

-----O documento foi colocado em discussão. -----

----- O **Senhor Vereador da Câmara, Nuno Pancada**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara, explicou tratar-se de um contrato programa que visa a redução de preços do mobiliário tradicional alentejano fabricado naquela empresa, à semelhança dos protocolos celebrados nos anos anteriores. -----

-----Não havendo mais nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento à votação. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou autorizar a celebração de um contrato-programa com a MOBITRAL EM - Móveis Tradicionais Alentejanos, no valor de dez mil euros, por unanimidade com dezassete votos a favor. -----

B.3- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----O Senhor Presidente da Mesa informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros o pedido de isenção de taxas de ocupação da via pública inerentes à construção da Unidade de Longa e Média Duração de Cuidados de Saúde, pedido efetuado pela Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo, bem como o respetivo documento, nos termos do nº2, do artigo 16º, da Lei nº73/2013, de 3 de setembro. -----

-----O documento foi colocado em discussão. -----

-----Não havendo nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento à votação e conhecimento. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou autorizar a isenção das taxas de ocupação da via pública inerentes à construção da Unidade de Longa e Média Duração de Cuidados de Saúde da Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo, por unanimidade, com dezassete votos a favor. -----

B.4- ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SUBSTITUTO PARA O CONGRESSO NACIONAL DA ANMP

-----O Senhor Presidente da Mesa informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros o ofício remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) solicitando a indicação de um representante de Junta de Freguesia e seu substituto (também Presidente de Junta) que irá representar as freguesias deste concelho no XXII Congresso daquela associação, evento a realizar nos dias 27 e 28 de março de 2015, em Troia. -----

-----Salientou ainda, que na sessão extraordinária de 12 de novembro de 2013, a Assembleia Municipal já tinha efetuado a eleição dos Presidente de Junta de Freguesia para integrar o XXI congresso da ANMP. Contudo e de acordo com os seus estatutos (nº2, do artigo 5º, dos Estatutos da ANMP), a duração do mandato dos órgãos da ANMP é válido durante o mesmo período dos órgãos autárquicos. Nesse contexto sugeriu a não realização do ato eleitoral mantendo-se em vigor os eleitos apurados na última eleição para o Congresso Nacional da ANMP, Senhor José João Cavaco e Senhor Rodrigo José Rego Raposo. -----

-----O assunto foi colocado em discussão. -----

-----O Senhor José João Cavaco por motivos de agenda mostrou-se indisponível para participar no Congresso Nacional da ANMP solicitando assim a sua substituição. -----

-----A **Senhora Juvenália Salgado** comentou que na inexistência de disponibilidade por parte dos membros eleitos anteriormente para o congresso da ANMP, entendeu que as freguesias do concelho dever-se-iam fazer representar, sendo uma mais-valia para o concelho de Ferreira do Alentejo.-----

-----O **Senhor Presidente da Mesa** suspendeu os trabalhos para um curto intervalo de dois minutos.-----

-----Retomados os trabalhos com todos os membros presentes, procedeu-se à continuação da reunião de acordo com a ordem de trabalhos.-----

-----O **Senhor Presidente da Mesa** proferiu o seguinte despacho:-----

-----"Entendo que na sessão de votação dos representantes das freguesias no XXI Congresso Nacional da ANMP (Senhor Presidente da União das Juntas de Freguesia de Ferreira do Alentejo e Canhestros e seu substituto Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas), realizada no dia 12 de novembro de 2013, quando o estatuto daquela entidade refere que essa eleição deverá ser para o respetivo mandato, entende-se que se deve proceder a nova eleição de um presidente de Junta de Freguesia efetivo e substituto para o Congresso Nacional da ANMP até ao fim do mandato".-----

-----O **Senhor Presidente da Mesa, em representação da Mesa da Assembleia Municipal**, apresentou a seguinte proposta de lista:-----

-----Lista A:-----

-----Efetivo: Presidente da Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, Juvenália Isabel Guerreiro Salgado;-----

-----Substituto: Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, Rodrigo José Rego Raposo.-----

-----Não havendo mais nenhuma lista apresentada, o Senhor Presidente da Mesa procedeu à eleição da mesma, através de escrutínio secreto, em urna.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou através de escrutínio secreto, aprovar a lista A para integrar o Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses durante o mandato, por maioria, com treze votos a favor e quatro votos brancos.-----

B.5-APRECIACÃO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor Presidente da Mesa informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da Atividade da Câmara Municipal, no período de 2 de dezembro de 2014 a 18 de fevereiro de 2015, nos termos da alínea c), do nº2, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O documento foi colocado em discussão.-----

-----O **Senhor José Guerreiro** questionou sobre quais as ações desencadeadas pela autarquia na sequência dos furtos ocorrido na localidade de Abegoaria.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que a autarquia irá solicitar um mandato judicial à entidade competente, de forma a poder efetuar uma vistoria aquele espaço. -----

-----Não houve mais intervenções. -----

C. - PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

-----O Senhor Presidente da Mesa de acordo com o nº1, do artigo 49º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, deu a palavra ao público presente.-----

-----Não houve intervenções.-----

D. – MINUTA DA ATA

-----Para efeitos de execução das deliberações, tomadas na reunião desta Assembleia Municipal, e sem prejuízo da aprovação final dos textos das intervenções na ata definida, procedeu-se à votação da minuta da ata. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou, aprovar a minuta da ata para efeitos de execução das deliberações, por unanimidade, com dezassete votos a favor. -----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, quando eram vinte horas e dez minutos, deu por encerrada a sessão. -----

----- E eu _____, Assistente Técnico, para o efeito designado, redigi e subscrevi a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente da Mesa.-----

O Presidente da Mesa,

Dr. Francisco José Palma Gonçalves Lopes